



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/2020

**Declara Ponto Facultativo no  
Período de Carnaval.**

Fernando Silvestrin, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica Decretado ponto facultativo na Câmara de Vereadores os dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020.

**Parágrafo Único:** O dia 26 de fevereiro de 2020, fica declarado ponto facultativo somente a parte da manhã.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 17 de fevereiro de 2020.

Fernando Silvestrin  
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 17 de fevereiro de 2020.

Duilus André Pigozzi  
Secretário Executivo

